TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição com a utilização de COMPRA DIRETA-DISPENSA considerando que todos os itens foram prejudicados/deserto no Pregão PE 04/2020.

SEAL (ITENS 01 a 08)

- *AAquisição de materiais de Material para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE, no exercício 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.*

SESEC (ITENS 09 a 13)

As possíveis soluções para atender à necessidade de aquisição dos materiais, que são essencias à prestação dos serviços de jardinagem, carga/descarga e copeiragem, seriam:

1. a compra, por meio de licitação, de tais itens por este Tribunal; ou
2. a inclusão desses itens quando da contratação de empresa prestadorea de serviços.

Quando da elaboração do Termo de Referência da contratação em curso nos autos do processo n.º 0004185-96.2019.6.17.8000, percebeu-se que, assim como ocorre no contrato hoje vigente (CT 21/2014), é mais vantajosa a aquisição desses materiais pelo Tribunal, uma vez que, de tal forma, ele passa a ser disponibilizado em caráter permanente às unidades contempladas. Destaca-se, abaixo, alguns aspectos dessa vantajosidade:

1. Ao término do contrato, o Tribunal mantém a posse dos equipamentos adquiridos, o que não ocorreria quando a empresa os adquirisse diretamente, pois, apesar de inserido o valor da aquisição na composição do custo da mão de obra, os equipamentos seriam disponibilizados para o Contratante apenas durante a vigência contratual;

2. Uma compra realizada por meio de licitação traz o melhor preço (menor preço) do mercado, enquanto uma pesquisa realizada pelo Tribunal, para elaboração do custo estimado da contratação, nos dá um valor médio de mercado, permitindo que a empresa fornecedora do serviço, na proposta, onere o material;

3. O Tribunal não fica à mercê do fornecimento de equipamentos pela empresa, tendo garantia de qualidade na compra realizada. Além disso, havendo qualquer atraso no fornecimento pela Contratada geraria, certamente, prejuízo ou entrave à continuidade da prestação dos serviços, impactando diretamente na realização das atividades convencionadas.

Os quantitativos foram previstos com base nas justificativas abaixo, que levaram em consideração a média de utilização dos últimos exercícios e os montantes já existentes em estoque, apontados no documento n.º 0954923:

- Jogo de ferramentas de jardinagem: devido à utilização diária, a durabilidade tem o prazo de 6 meses. Estima-se a utilização de 2 por ano e não existem itens em estoque;
- Coador de Café: com a média de feitura diária de café, estima-se a utilização de uma unidade de coador, por cada uma das cinco copeiras, a cada 2 meses. Adicionou-se um coador reserva para cada uma das cinco profissionais, para o ano.
- Colher de arroz, para feitura do café: só tem 5 itens atualmente no estoque, o que garante apenas uma unidade reserva para cada uma das cinco copeiras. Faz-se necessária uma reserva maior, já que é um material de fácil perda/extravio.
- Rodas de borracha: para a mobilidade do carrinho tipo patinha, utilizado diariamente pelos carregadores durante a prestação de serviços, e que se encontra com as 4 rodas totalmente desgastadas. Estimou-se um quantitativo que permita a troca imediata das 4 rodas e deixar 2 de reserva, para situações emergenciais, já que não há itens em estoque.
- Pneus: para a mobilidade dos carros de mão e dos carrinhos verticais de carga. O Tribunal possui 2 carros de mão (1 roda) e 3 carrinhos verticais de carga (2 rodas), mas, por falta de pneu, apenas um de cada tipo funciona, e ainda em situação de extremo desgaste. Estimou-se um quantitivo que supra as faltas, permitindo que todos os quipamentos funcionem, a troca imediata dos que estão desgastados e a reserva para situações emergenciais, já que não há itens em estoque.

2. Unidade Demandante

Seção de Almoxarifado / Comap / SA
SESEC/ COAD/ SA

3. Justificativa da Contratação

- *O estoque atual apresenta-se da seguinte forma:*

Item	Conta	Material	Consumo 2016	Consumo 2017	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020 JAN a MAR)	Saldo Estoque Atual Março/2020	Cobertura de Estoque A (Consumo 2 (Mês
01	**30.19**	PLÁSTICO POLIBOLHA	64 metros	64 metros	132 metros	124 metros	0 metro	0 metro	0
02	**30.19**	SACO PLÁSTICO TAMANHO (11,1 X 25,5) CM - (ALMOXARIFADO)	01 milheiro	01 milheiro	3,5 milheiros	01 milheiro	0 milheiro	0 milheiro	0

03	**30.21**	PORTA TOALHA DE PAPEL EM ROLO (VERTICAL)	25 un	20 un	0 un	2 un	14 un	44 un	09
04	**30.21**	ÁLCOOL 500ML	34 un	134 un	92 un	62 un	44 un	140 un	09
05	**30.21**	ANTIMOFO GRANULADO NEUTRO (DESUMIDIFICADOR)	42 un	62 un	40 un	28 un	20 un	69 un	--
06	**30.28**	LUVA EM LÁTEX, ANTIALÉRGICA, FORRADA TAM. G	101 pares	0 par	110 pares	0 par	6 pares	34 pares	--
07	**30.28**	LUVA EM LÁTEX, ANTIALÉRGICA, FORRADA TAM. M	186 pares	0 pare	71 pares	0 par	0 par	79 pares	--
08	**30.44**	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVE	410 un	115 un	265 un	61 un	6 un	243 un	--
09	**30.42**	Jogo de ferramentas para jardim, com 03 peças (02 pás, sendo 01 larga e 01 estreita e 01 ancinho de 03 dentes) em aço inox e Cabo de madeira	0 un	0 un	0 un	0 un	0 un	0 un	0
10	**30.21**	Coador de café, em tecido, para cafeteira comercial Monarcha de 10 litros, com 18cm de diâmetro, com aro e com cabo de madeira. Obs.: O aro já deve estar acoplado ao coador,numa peça única.	47 un	13 un	12 un	12 un	10 un	15	05
11	**30.21**	**C**olheres em aço inox para arroz	09 un	0 un	01 un	08 un	0 un	2	02
12	**30.25**	Rodas de borracha com núcleo em chapa de aço zincado com diâmetro de roda de 5" - 127 mm, Largura da roda: 35,0 mm, Diâmetro do eixo da roda.: 15,0 mm, Capacidade de carga do rodízio: 200 kg, Cor da roda: Preta.	0 un	0 un	0 un	0 un	0 un	0	0
13	**30.25**	Pneus 4.10/3.50 aro 8 para carrinho de mão e vertical, com câmara de ar inclusa, Dimensões: Altura: 36 cm; Diâmetro aro: 20 cm (8"), Largura: 09 cm, capacidade de 340Kg	0 un	0 un	0 un	0 un	0 un	0	0

- *Indica-se a utilização de COMPRA DIRETA-DISPENSA considerando que todos os itens foram* prejudicados/deserto no Pregão PE 04/2020.
- O item 02 - SACO PLÁSTICO TAMANHO (11,1 X 25,5) CM - (ALMOXARIFADO) é usado para embalagens de materiais de eleição.
- O item 03 - PORTA TOALHA DE PAPEL EM ROLO (VERTICAL) possui um consumo até março/2020 de 14 (quatorze) unidades, totalizando consumo médio aproximado de 5 (cinco) unidades por mês. Considerando o saldo atual de 44 (quarenta e quatro) unidades, a cobertura de estoque será de aproximadamente: 44 / 5 = 9 (oito) meses.
- O item 04 - ÁLCOOL 500ML possui um consumo até março/2020 de 44 (quarenta e quatro) unidades, totalizando consumo médio aproximado de 15 (quinze) unidades por mês. Considerando o saldo atual de 140 (cento e quarenta). unidades, a cobertura de estoque será de aproximadamente : 140 / 15 = 9 (nove) meses.
- O item 05 - ANTIMOFO GRANULADO NEUTRO (DESUMIDIFICADOR) teve consumo em 2016 de 42 (quarenta e duas) unidades, o consuno médio foi de 42 / 12, resultando em aproximadamente 3 (três) unidades por mês. Considerando o saldo atual de 69 (sessenta e nove) unidades, a cobertura de estoque será de aproximadamente: 69 / 3 = 23 (vinte e três) meses. **Não precisa ser adquirido.**
- O item 06 - LUVA EM LÁTEX, ANTIALÉRGICA, FORRADA TAM. G é usado Pela *STIC/COGEL/SEGEL nos preparativos relativos às eleições municipais 2020*, teve consumo em 2016 de 101 cento e uma) pares, o consuno médio foi de 101/ 12, resultando em aproximadamente 8 (oito) pares por mês. Considerando o saldo atual de 34 (trinta e quatro) pares, a cobertura de estoque será de aproximadamente : 34 / 8 = 4 (quatro) meses.
- O item 07 - LUVA EM LÁTEX, ANTIALÉRGICA, FORRADA TAM. M é usado Pela *STIC/COGEL/SEGEL nos preparativos relativos às eleições municipais 2020*, teve consumo em 2016 de 186 (cento e oitenta e seis) pares, o consuno médio foi de 186 / 12, resultando em aproximadamente 15 (quinze) pares por mês. Considerando o saldo atual de 79 (setenta e nove) pares, a cobertura de estoque será deaproximadamente : 79 / 15 = 5 (cinco) meses.
- O item 08 - ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVE, teve consumo em 2016 de 410 (quatrocentos e dez) unidades, o consuno médio foi de 410 / 12, resultando em aproximadamente 34 (trinta e quatro) mensal. Considerando o saldo atual de 243 (duzentos e quarenta e três) unidades, a cobertura de estoque será de aproximadamente: 243 / 34 = 07 meses.
- O item 10 - Coador de café possui um consumo até março/2020 de 10 (dez) unidades, totalizando consumo médio aproximado de 3 (três) unidade por mês. Considerando o saldo atual de 15 (quinze) unidades, a cobertura de estoque será de aproximadamente : 15 / 3 = 5 (cinco) meses.
- O item 11 - **C**olheres em aço inox para arroz poassui consumo médio aproximado de 01 (uma) unidades por mês. Considerando o saldo atual de 02 (dois) unidades, a cobertura de estoque será de : 2 / 01 = 2 (dois) meses.
- *A determinação de quantitativos relativos ao itens 09 a 13 foram determinados pela SA/COAD/SESEC.*

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

SEAL

- *A aquisição deste item está prevista no Orçamento de 2020.*

SESEC

- Os itens foram previstos na Proposta Orçamentária 2020, com **exceção dos pneus, rodas de borracha e colher de arroz**, uma vez que a necessidade surgiu posteriormente à apresentação da proposta, no curso do presente exercício.
- Solicitamos, contudo, que seja feita a compensação de tais itens com aqueles que, previstos na PO 2020, deixaram de ser solicitados no presente requerimento de contratação, em virtude da disponibilidade atual do estoque já ser compatível com as necessidades previstas para o exercício.

5.Vinculação com o Planejamento Estratégico

- **ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
  - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	X
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica

6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	ND	Quant.	CATMAT (Código BR)
01	**Plástico Bolha Simples (Polibolha)**, Material Plástico, Largura 1,30 M, Comprimento 100 M, Apresentação Bobina	Bobina	30.19	02	BR0220986/0003 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLÁSTICO BOLHA, PLÁSTICO, 1,30 M, 100 M, BOBINA
02	**Saco em polietileno,** transparente, virgem (sem impressão) com 0,08mm de espessura, medindo: 13 cm de largura x 27 cm de comprimento, aproximadamente	Milheiro	30.19	03	BR0320225/0252 SUSTENTÁVEL: NÃO - SACO, POLIETILENO VIRGEM, ACONDICIONA MENTO DE OBJETOS VARIADOS, INCOLOR, 27 CM, 13 CM, 0,08 MM, TRANSPARENTE
03	**Suporte vertical para toalha de papel em rolo,** aramado, aço cromado, uso em mesa, medindo aproximadamente 31 cm (altura) x 15 cm (largura) x 14 cm (comprimento).	Unid	30.21	50	BR0150401/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO - SUPORTE PORTA-PAPEL, SUPORTE PORTA-PAPEL
04	**Álcool para limpeza**	Unid	30.22	150	BR0429961/0055

	46° - Álcool Etílico Hidratado, Indicado para limpeza de superfícies em geral. Frasco com 500 ml. Marca, validade e procedência impressas na embalagem.				SUSTENTÁVEL: NÃO - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, HIDRATADO, PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, INCOLOR, 46°INPM
05	**Luva de segurança, em látex100% natural,** com resina nitrílica, forrada com algodão, revestida internamente com verniz silver e com palma antiderrapante.**Tamanho G .**	Par	30.28	150	BR0150196/0063 SUSTENTÁVEL: NÃO - LUVA SEGURANÇA, LUVASEGURANÇA
06	**Luva de segurança, em látex100% natural,** com resina nitrílica, forrada com algodão, revestida internamente com verniz silver e com palma antiderrapante. **Tamanho M**	Par	30.28	100	BR0150196/0063 SUSTENTÁVEL: NÃO - LUVA SEGURANÇA, LUVASEGURANÇA
07	**Etiqueta para identificação de chaves**, em plástico flexível, visor plástico para proteção e visualização da escrita, formato retangular, medindo aproximadamente: 5 cm x 3 cm, tipo chaveiro.	Pacote C/ 60 unid	30.44	3	SUSTENTÁVEL: NÃO – Chaveiro- chaveiro.
08	**Jogo de ferramentas para jardim**, com 03 peças (02 pás, sendo 01 larga e 01 estreita e 01 ancinho de 03 dentes) em aço inox e Cabo de madeira.	Unid	30.42	2	BR0070459/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO – JOGO DE FERRAMENTA, JOGO DE FERRAMENTA
09	**Coador de café**, em tecido, para cafeteira comercial Monarcha de 10 litros, com 18cm de diâmetro, com aro e com cabo de madeira. Obs: O aro já deve estar acoplado ao coador, numa peça única.	Unid	30.21	9	BR0068446/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO – COADOR CAFÉ, COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ
10	**Colher em aço inox para arroz**, medindo entre 30,5cm (tamanho mínimo) a 40cm (tamanho máximo).	Unid	30.21	5	BR0240321/0007 SUSTENTÁVEL: NÃO - COLHER MESA AÇO INOXIDÁVEL
11	**Rodas de borracha c**om núcleo em chapa de aço zincado com diâmetro de roda de 5" - 127 mm, Largura da roda: 35,0 mm, Diâmetro do eixo da roda.: 15,0 mm, Capacidade de carga do rodízio: 200 kg, Cor da roda: Preta.	Unid	30.25	6	BR0355457/0008 SUSTENTÁVEL:NÃO - RODA CARRO TRANSPORTE MATERIAL, CHAPA METÁLICA
12	**Pneus 4.10/3.50** aro 8 para carrinho de mão e vertical, com câmara de ar inclusa, Dimensões: Altura: 36 cm; Diâmetro aro: 20 cm (8"), Largura: 09 cm, capacidade de 340Kg.	Unid	30.25	16	BR0348492/0007 SUSTENTÁVEL: NÃO - PNEU CARRINHO MÃO, BORRACHA, ARO 3,2X 8, COM CÂMARA

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica

9. Expectativa de Entrega

Até 30/06/2020

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica

11. Amostra ou Catálogo

Não se aplica

12. Apresentação de Prova

Não se aplica

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica

13. Critérios de Sustentabilidade

Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

Sociais

- isando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009[1], (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019[2]; bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

  - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016.

  - Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

  - Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012.

  - Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

  - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.

  - As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos.

  - As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

  - Caso os equipamentos estejam enquadrados na Diretiva RoHS Brasileira e em normas da ABNT, estes devem atender ao estabelecido em tais normas.

  - No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

  - A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

  - No que couber, a contratada deverá cumprir o contido na Instrução Normativa IBAMA n° 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1° e 9° da Resolução CONAMA n° 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Recomendamos, ainda, incluir que a destinação da(s) peça(s) e equipamento(s) a ser(em) substituído(s) sejam feitos na forma prevista na Lei nº 12.305/2010, priorizando-se a hierarquia estabelecida nessa Lei: não geração, reaproveitamento, reciclagem, destinação final ambientalmente adequada. Caso haja acordo setorial para logística reversa dos componentes à indústria, esta deverá também ser uma obrigação da contratada, para garantia do retorno ao ciclo da indústria. Em qualquer circunstância, o destino deve ser comprovado mediante documentação da indústria/fabricante ou outro meio permitido.

- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).

Específicos

Embalagem: Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Itens 08 a 12 (itens da SESEC) - O fornecedor deve ser obrigado a efetuar o recolhimento dos materiais, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme artigo 33 da Lei n° 12.305, de 2010, artigos 13 a 32 do Decreto n° 7.404, de 2010 e legislação correlata. ***(A CONFIRMAR - SEI nº* 0025118-90.2019.6.17.8000*)***

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

SEAL (ITENS 01 a 07)

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação

SESEC (ITENS 08 a 12)

1.	Interrupção dos serviços de jardinagem	Ausência dos materiais de apoio aos serviços de jardinagem	Serviços de jardinagem ineficientes ou prejudicados. O Acúmulo de folhas e detritos nas áreas externas poderá proporcionar o aparecimento de roedores e animais peçonhentos.	Baixa	Médio	2	Elaboração tempestiva do RC; Aquisição direta pelo Tribunal	01/08/2019	SESEC
2.	Interrupção da feitura de café	Não aquisição dos materiais de apoio aos serviços	Serviços de copeirgam prejudicados ou ineficientes.	Baixa	Média	2	Elaboração tempestiva do RC; Aquisição direta pelo Tribunal	01/08/2019	SESEC
3.	Prestação insuficiente dos serviços de carga e descarga	Não aquisição dos pneus e impossibilidade de utilização dos carrinhos	Comprometimento das atividades de carga e descarga de materiais, bens móveis e equipamentos na Sede e Cartórios Eleitorais em todo o estado de Pernambuco.	Baixa	Médio	2	Elaboração tempestiva do RC; Aquisição direta pelo Tribunal	01/08/2019	SESEC

15.Apoio ao procedimento de contratação

SEAL (ITENS 01 a 07)

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

SESEC (ITENS 08 a 12)

Titular: LUIZA HELENA SANTOS LIMA

Matrícula - JE993478

Telefone: 3194.9343

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

SEAL (ITENS 01 a 07)

16.1 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

SESEC (ITENS 08 a 12)

Titular: LUIZA HELENA SANTOS LIMA

Matrícula - JE993478

Telefone: 3194.9343

Substituto: Gustavo Wanderley Branco

Matrícula: JE5416

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

SEAL (ITENS 01 a 07)

1671 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

SESEC (ITENS 08 a 12)

Titular: LUIZA HELENA SANTOS LIMA

Matrícula - JE993478

Telefone: 3194.9343

Substituto: Gustavo Wanderley Branco

Matrícula: JE5416

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica

19. Anexos

Não se aplica

Em: 25 / 03 / 2020

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO**, **Chefe de Seção**, em 31/03/2020, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1132667** e o código CRC **55527412**.

0008449-25.2020.6.17.8000 1132667v52

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0008449-25.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de **materiais prejudicados no PE 01/2020 e no PE 04/2020 ,** em atendimento às solicitações das unidades demandantes **SEAL e SESEC** afim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE, no exercício 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As unidades demandante Seção de Almoxarifado e Seção de Serviços Contínuos indicaram que a aquisição seja efetivada por meio de Contratação Direta - Dispensa, conforme pode se verificar nos Requerimentos de Compras/Estudos Preliminares 1132667 e 1136611.

As justificativas e análise de viabilidade da contratação encontram-se consubstanciados nos referidos RC/Estudos. Para os 01 a 08 a unidade demandante é a SEAL - Seção de Almoxarifado e em relação aos itens 09 a 14 a unidade demandante é a SESEC - Seção de Serviços contínuos .

Após pesquisa de preços elaborada pela Seção de Compras, considerando o valor de pouca monta da aquisição, e no intuito de economia com processos licitatório, acolhemos o sugerido e solicitamos autorização para realização de **Compra Direta - Dispensa de licitação através de Cotação Eletrônica** a ser lançada no sitio de Compras Governamentais- SIASGnet.

O processo SEI 0008912-64.2020.6.17.8000 foi anexado ao presente processo por economia processual

Embora inicialmente solicitados no RC 1136611 e no RC 1132667 os itens "*embalagens em polietileno transparente, virgem (sem impressão) com 0,08mm de espessura, medindo: 13 cm de largura x 27*" e "*Álcool para limpeza 46° - Álcool Etílico Hidratado, Indicado para limpeza de superfícies em geral. Frasco com 500 ml"* foram retirados do presente processo pela SEAL, após questionamento da SECOM tendo em vista os motivos expostos no Despacho 1203776; Já o item "toalha de rosto/mão" foi acrescentado posteriormente por meio do Despacho 1140886.

Informo que, no presente exercício, não foram efetivadas outras dispensas de licitação de materiais de mesma natureza de despesa do objeto da presente contratação (ND 30.19, ND 30.21, ND 30.22, ND 30.25, ND 30.28 e ND 30.44), que superem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) previstos na Lei 8.666/93, ampliado para R$ 50.000,00 por meio da MP 961/2020 durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**
O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 99 (noventa e nove) fornecedores, sendo 09(nove) deles situados local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares. Das empresas consultadas, nenhuma apresentou proposta.

Embora a estimativa total da aquisição do item seja inferior a R$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME´s e EPP'S que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias. Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

Formalizar-se-á por meio de Emissão de Nota de Empenho de Despesa, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e anexos.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Para os itens que possuem prazo de validade: deverão possuir, no ato da entrega, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.
- **As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site** para o item, **constando o objeto com as especificações definidas**, para análise das unidades competentes (**SEAL e SESEC**) neste TRE/PE: . Para os 01 a 09 a unidade demandante SEAL - Seção de Almoxarifado; e para os itens 10 a 14 a unidade demandante SESEC - Seção de Serviços contínuos .
    - A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;

- É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	*Unidade*	*Material*	*Cód. BR (CATMAT)*	*Natureza da Despesa*	*Qtd.*	*Valor Unitário*	*Valor*
01	**Unid.**	**Embalagem plástica na forma de saco** (SACOLA PLÁSTICA PARA PROCESSAMENTO), transparente, medindo: 29,5 cm de largura X 50,0 cm de altura X 0,20mm de espessura, em polietileno, incolor, sanfonado nas laterais, tipo prega (com 6 cm cada), totalizando 41,5 cm de largura. Conforme modelo que será disponibilizado. **Forma de apresentação: Embalagem com 1000 unidades cada**.	**BR0290036** SUSTENTÁVEL: NÃO, Embalagem Plástica, Saco, 29,50 cm, 50,0 cm, Polietileno, 018 mm, incolor, sanfonado (sanfona de 6 cm cada lado).	**30.19** (Material de acondicionamento e embalagem)	**6000**	**R$ 0,62**	**R$ 3.7**
02	**Unid.**	**Estopa de chão com as seguintes especificações:** Pano de chão (tipo saco) 100% algodão, isento de fiapos soltos, medidas aproximadas: 42cm de largura mínima (por face), 70 cm de comprimento mínimo e 0,5 cm de largura mínima da costura interna. Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que posam prejudicar sua utilização. Acabamento – Deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco. Deverá constar: quantidade e/ou peso líquido. Marcas de referência: GS, Schankeindustrial ou produto similar.	**BR0396308** SUSTENTÁVEL: NÃO - PANO LIMPEZA, 100% ALGODÃO, 70 CM, 50 CM,CHÃO,BRANCA **Descrição complementar conforme edital**	**30.22** (Material de limpeza e produto de higienização)	**50**	**R$ 2,80**	**R$ 14**
03	**Pacote c/04 rolos**	**Papel Higiênico,** material celulose, pacotes com 4 rolos em cada um - Papel higiênico - folha dupla, com ou sem fragrância; fibras naturais (Celulósicas), papel não reciclado; picotado; gofrado; macio. Embalagem com dados de identificação do produto e marcado fabricante. Pacotes com 4 rolos com no mínimo 30 metros. Marcas de referência: Cotton, Neve, Duetto, Personal ou produto similar.	**BR0293194** SUSTENTÁVEL: NÃO - PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 30 M, 1o CM, GOFRADO E PICOTADO, DUPLA, BRANCA **Descrição complementar conforme edital**	**30.22** (Material de limpeza e produto de higienização)	**500**	**R$ 5,14**	**R$ 2.5**
04	**Unid.**	**Toalha de rosto**/mão em tecido felpudo, 100% algodão, branca, medindo aproximadamente 40cm x 60 cm. Marca procedência impressas na etiqueta do produto.	**BR0290966** SUSTENTÁVEL:NÃO - TOALHA ROSTO, 100%ALGODÃO, BRANCA, 60 CM, 40 CM	**30.22** (Material de limpeza e produto de higienização)	**100**	**R$ 11,00**	**R$ 1.1**
05	**Bobina**	**Plástico Bolha Simples (Poli bolha)**, Plástico Bolha Simples (Poli bolha) Material Plástico, Largura 1,30 M, Comprimento 100 M, Apresentação Bobina.	**BR0220986** SUSTENTÁVEL: NÃO - PLÁSTICO BOLHA, PLÁSTICO, 1,30 M, 100 M, BOBINA	**30.19** (Material de acondicionamento e embalagem)	**2**	**R$ 93,46**	**R$ 18**
06	**Unid.**	**Suporte vertical para toalha de papel em rolo**, aramado, aço cromado, uso em rolo, mesa, medindo aproximadamente 31 cm (altura) x 15 cm (largura) x 14 cm (comprimento).	**BR0150401** SUSTENTÁVEL: NÃO - SUPORTE PORTA-PAPEL, SUPORTE PORTA-PAPEL	**30.21** (Materia de copa e cozinha)	**50**	**R$ 33,56**	**R$ 1.6**
07	**Par**	**Luva de segurança, em látex 100% natural,** com resina nitrílica,	**BR0150196**	**30.28**	**150**	**R$ 14,85**	**R$ 2.2**

		forrada com algodão, revestida internamente com verniz silver e com palma antiderrapante. **Tamanho G.**	SUSTENTÁVEL: NÃO - LUVA SEGURANÇA, LUVASEGURANÇA	(Material de proteção e segurança)			
08	**Par**	**Luva de segurança, em látex 100% natural,** com resina nitrílica, forrada com algodão, revestida internamente com verniz silver e com palma antiderrapante. **Tamanho M**	**BR0150196** SUSTENTÁVEL: NÃO - LUVA SEGURANÇA, LUVASEGURANÇA	**30.28** (Material de proteção e segurança)	**100**	**R$ 12,64**	**R$ 1.2**
09	**Pacote c/60 unidades**	**Etiqueta para identificação de chaves**, em plástico flexível, visor plástico para proteção e visualização da escrita, formato retangular, medindo aproximadamente: 5 cm x 3 cm, tipo chaveiro.	**BR284067** SUSTENTÁVEL : NÃO - ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES	**30.44** (Material de sinalização visual e outros)	**3**	**R$ 56,80**	**R$ 17**
10	**Unid.**	**Jogo de ferramentas para jardim**, com 03 peças (02 pás, sendo 01 larga e 01 estreita e 01 ancinho de 03 dentes) em aço inox e Cabo de madeira.	**BR0070459** SUSTENTÁVEL:NÃO – JOGO DE FERRAMENTA, JOGO DE FERRAMENTA	**30.42** (Ferramentas)	**2**	**R$ 48,63**	**R$ 97,**
11	**Unid.**	**Coador de café**, em tecido, para cafeteira comercial Monarcha de 10 litros, com 18cm de diâmetro, com aro e com cabo de madeira. Obs.: O aro já deve estar acoplado ao coador, numa peça única.	**BR0068446** SUSTENTÁVEL: NÃO – COADOR CAFÉ, COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ	**30.21** (Materia de copa e cozinha)	**9**	**R$ 22,94**	**R$ 20**
12	**Unid.**	**Colher em aço inox para arroz**, medindo entre 30,5cm (tamanho mínimo) a 40cm (tamanho máximo)	**BR0240321** SUSTENTÁVEL: NÃO - COLHER MESA AÇO INOXIDÁVEL	**30.21** (Materia de copa e cozinha)	**5**	**R$ 21,03**	**R$ 10**
13	**Unid.**	**Rodas de borracha c**om núcleo em chapa de aço zincado com diâmetro de roda de 5" - 127 mm, Largura da roda: 35,0 mm, Diâmetro do eixo da roda. 15,0 mm, Capacidade de carga do rodízio: 200 kg, Cor da roda: Preta.	**BR382649** SUSTENTÁVEL:NÃO - RODA CARRO TRANSPORTE MATERIAL, CHAPA METÁLICA	**30.25** (Material para manutenção de besn movéis)	**6**	**R$ 53,15**	**R$ 31**
14	**Unid.**	**Pneus 4.10/3.50** aro 8 para carrinho de mão e vertical, com câmara de ar inclusa, Dimensões: Altura: 36 cm; Diâmetro aro: 20 cm (8"), Largura: 09 cm, capacidade de 340Kg.	**BR0348492** USTENTÁVEL: NÃO - PNEU CARRINHO MÃO, BORRACHA, ARO 3,2X 8, COM CÂMARA	**30.25** (Material para manutenção de besn movéis)	**16**	**R$ 41,50**	**R$ 66**

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

***9.2*– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado**

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços (vide planilha doc SEI 1226326)

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Contratação Direta - Dispensa utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 2° da IN n° 05 de junho de 2014, alterado pela IN n° 3, de 20 de abril de 2017.

Procedemos com a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Comprasnet do Governo Federal, Painel de Preços, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no sistema Banco de Preços, priorizando os incisos I e II do art. 2º da IN n.º 5/14, da SLTI/MPOG. Conforme orientação da ASSDG deste Regional, para alguns itens foi possível obter preços de contratações iguais aos produtos solicitados, para outros, pela ausência de preços existentes foram utilizados preços de contratações similares, ou seja, não necessariamente de objetos de especificações "idênticas" as solicitadas.

Para as referidas consultas, utilizamos como "chaves" o código CATMAT, porém, Informo que para alguns itens solicitados o código CATMAT não foi suficiente, pois ele era limitado apenas a descrições do nome, como: "sacola", "pneu", "luva de segurança". Foi necessário aprofundar a pesquisa através da "descrição complementar", onde foram utilizados as características dos itens como referência, e palavras-chave como: Saco para empacotamento, 4.10/3.50 aro 8 para carrinho de mão, Revestida, Antiderrapante entres outros...

-Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível:

- Elaborou-se Relação de Fornecedores com um total de 99 (noventa e nove) empresas do ramo pertinente, sendo 9 (nove) empresas sediadas local/regionalmente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado prazo de 5(cinco) dias úteis para resposta. Das empresas consultadas apenas 3 (três) empresas responderam o –e-mail, onde duas alegaram não trabalhar com os produtos solicitados e uma informou que devido a distância não iria cotar.

-Consultamos preços em sites de internet e só foram utilizados aqueles que baixaram a média final de referência;

-Considerando que algumas contratações utilizadas para composição do preço médio do certame encontravam-se com mais de 180 (cento e oitenta) dias, foi realizada correção aplicando-se o índice de reajuste, IPCA (IBGE) por meio da Calculadora do Cidadão, ferramenta disponível no sítio do Banco Central, utilizando data inicial a data de homologação do Pregão Eletrônico ou a data final de validade da Ata de Registro de Preços e data final de maio do presente ano (2020).

-Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final".

-Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Para os itens com o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência para o certame foi o valor da **média** (itens: 1 a 9 e 12 a 14). Porém, para os itens que obtiveram coeficiente de variação maior que 25%, foi utilizado como critério o valor da **mediana** (itens 10 e 11).

9.3– Custos da Aquisição:

Total ESTIMADO **ND 30.19 (Material de acondicionamento e embalagem)** R$: 3.906,92 (Três mil novecentos e seis reais e noventa e dois centavos) - **Orçamento ordinário -** SEQ 9 PCI COMAP (sacola plástica e plástico bolha)

Total ESTIMADO **ND 30.21 (Materia de copa e cozinha)** R$: 1.989,61 (Um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) - **Orçamento ordinário :** sendo R$ 311,61 no **SEQ 3/002** (colheres para arroz e coador de café) e R$ 1.678,00 no **SEQ 3/001** (suporte papel toalha)

Total ESTIMADO **ND 30.22 (Material de limpeza e produto de higienização)** R$: 3.810,00(Três mil oitocentos e dez reais - **Orçamento Ordinário -** SEQ 5 (toalha de rosto/mão, estopa de chão e papel higiênico)

Total ESTIMADO **ND 30.25 (Material para manutenção de besn movéis)** R$: 982,90 **(**Novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos**) - Orçamento Ordinário -** SEQ 13 (rodas e pneus)

Total ESTIMADO **ND 30.28 (Material de proteção e segurança)** R$: 3.491,50 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) - **- Orçamento Ordinário -** SEQ 16/001 (Luva de segurança, em látex 100% natural)

Total ESTIMADO **ND 30.42 (Ferramentas)** R$: 97,26 (Noventa e sete reais e vinte e seis centavos) - **Orçamento Ordinário -** SEQ 18 (jogo de ferramentas de jardim)

Total ESTIMADO **ND 30.44 (Material de sinalização visual e outros)** R$: 170,40 (Cento e setenta reais e quarenta centavos) - **Orçamento Ordinário -** SEQ 17/001 (etiqueta para identificação de chaves)

VALOR TOTAL: R$ 14.448,59 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Trata-se de aquisição prevista nos sequenciais

10. Modalidade de Empenho

X	ÓRDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS na Informação 1143580 e Informação 1143751

Critérios de Sustentabilidade

Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; (Relatório de Acompanhamento n.º 2/2019/SCI - 1005768)
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. (Relatório de Acompanhamento n.º 2/2019/SCI - 1005768)
- As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos.
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização sobre o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Que os produtos sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA)n ° 11, de 13 de abril de 2018 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

Sobre a aquisição de **Pneus**:

- A vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª ed. set/2019, p. 87-90).
- A vencedora deverá apresentar o Comprovante de Inscrição do fabricante do produto no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013. (Relatório de Acompanhamento n.º 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768)

Logística reversa de **Pneus com peso unitário superior a 2,0 kg (dois quilos)** (Resolução CONAMA n° 416, de 30/09/2009, Art. 1º):

- Para a Logística Reversa de pneus, observar o Decreto nº 7.404/2010, regulamentando a Lei nº 12.305/2010, a Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009, a Instrução Normativa IBAMA n° 01, de 18/03/2010, a Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013 e legislação correlata (Relatório de Acompanhamento n.º 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768).
- A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1° e 9° da Resolução CONAMA n° 416, de 30/09/2009, e legislação correlata (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª ed. set/2019, p. 141).
- A contratada deverá apresentar o Comprovante de Inscrição do destinador do produto no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013. (Relatório de Acompanhamento n.º 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768).

OBS: Ressaltamos que a SECOM sugeriu a retirada da logística reversa para esse material 1133396, tendo em vista que o item pode ter sido prejudicado devido a tal exigência. Porém, a unidade demandante e AGS mantiveram posicionamento para a exigência. (vide e-mail SESEC 1137095 e Despacho AGS 1133736 no SEI 0025118-90.2019.6.17.8000)

11.2 Sociais

- - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016.
- - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- - Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012.
- - Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.
- - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- - No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- - A vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- - É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- - Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30(trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@trepe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou whatsapp (81) 98214-1696
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- Para os itens que possuem prazo de validade: deverão possuir, no ato da entrega, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante;
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Garantia mínima de 03(três) meses para Rodas (item 13) e Pneus (item 14) . OBS: Usual no mercado.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência.
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos o** material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente da amostra aprovada, com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

Especificar as obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no Capitulo XVI deste Termo de Referencia, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

16.1 Apoio ao procedimento de contratação

SEAL (ITENS 01 a 08)

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

SESEC (ITENS 09 a 14)

Titular: LUIZA HELENA SANTOS LIMA

Matrícula - JE993478

Telefone: 3194.9343

16.2 Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

SEAL (ITENS 01 a 08)

16.3 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16.4 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

SESEC (ITENS 09 a 14)

Titular: LUIZA HELENA SANTOS LIMA

Matrícula - JE993478

Telefone: 3194.9343

Substituto: Gustavo Wanderley Branco

Matrícula: JE5416

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

SEAL (ITENS 01 a 08)

17.1 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

SESEC (ITENS 09 a 14))

Titular: LUIZA HELENA SANTOS LIMA

Matrícula - JE993478

Telefone: 3194.9343

Substituto: Gustavo Wanderley Branco

Matrícula: JE5416

17. **Dos Anexos**

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS 1226326

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 14/07/2020, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1225971** e o código CRC **64611E05**.

0008449-25.2020.6.17.8000 1225971v8

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 1	**Embalagem plástica na forma de saco** (SACOLA PLÁSTICA PARA PROCESSAMENTO), transparente, medindo : 29,5 cm de largura X 50,0 cm de altura X 0,20mm de espessura, em polietileno, incolor, sanfonado nas laterais, tipo prega (com 6 cm cada), totalizando 41,5 cm de largura. Conforme modelo que será disponibilizado. **Forma de apresentação: Embalagem com 1000 unidades cada.**	Unid.	6000	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 0,70	0,07320063752	11,76%	**R$ 0,62**	R$ 0,62
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 0,56				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 0,67				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 0,56				
VALOR TOTAL	**R$ 3.720,00**								
	MATERIAL	**UNIDADE**	**QUANT.**	**FONTE DE PESQUISA**	**PREÇOS**	**DESVIO**	**COEF.**	**MÉDIA**	**MEDIANA**
ITEM 2	**Estopa de chão** com as seguintes especificações: Pano de chão (tipo saco) 100% algodão, isento de fiapos soltos, medidas aproximadas: 42cm de largura mínima (por face), 70 cm de comprimento mínimo e 0,5 cm de largura mínima da costura interna. Confeccionado em tecido de algodão cru. Marcas de referência: GS, Schankeindustrial ou produto similar.	Unid.	50	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 3,00	0,2310844002	8,25%	**R$ 2,80**	R$ 2,81
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 3,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 2,61				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 2,59				
VALOR TOTAL	**R$ 140,00**								
	MATERIAL	**UNIDADE**	**QUANT.**	**FONTE DE PESQUISA**	**PREÇOS**	**DESVIO**	**COEF.**	**MÉDIA**	**MEDIANA**
ITEM 3	**Papel Higiênico, material celulose**, pacotes com 4 rolos em cada um - Papel higiênico - folha dupla, com ou sem fragrância; fibras naturais (Celulósicas), papel não reciclado; picotado; gofrado; macio. (...) Pacotes com 4 rolos com no mínimo 30 metros. Marcas de referência: Cotton, Neve, Duetto, Personal ou produto similar	Pacote 4/rolos	500	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 5,10	0,6434050046	12,52%	**R$ 5,14**	R$ 4,98
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 4,88				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 4,95				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 6,41				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 5,00				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R$ 4,49				
VALOR TOTAL	**R$ 2.570,00**								
	MATERIAL	**UNIDADE**	**QUANT.**	**FONTE DE PESQUISA**	**PREÇOS**	**DESVIO**	**COEF.**	**MÉDIA**	**MEDIANA**
ITEM 4	**Toalha de rosto/mão em tecidofelpudo, 100% algodão**, branca,medindo aproximadamente 40cm x 60 cm. Marca e procedência impressas na etiqueta do produto	Unid	100	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 11,90	0,6624386764	6,02	**R$ 11,00**	R$ 10,88
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 11,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 10,76				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R$ 10,33				
VALOR TOTAL	**R$ 1.100,00**								
ITEM 5	**Plástico Bolha Simples (Polibolha)**, Material Plástico, Largura 1,30 M, Comprimento 100 M, Apresentação Bobina	Bonina	2	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 90,00	1,322289681	1,41%	**R$ 93,46**	R$ 90,32
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 88,13				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 105,06				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 90,63				
VALOR TOTAL	**R$ 186,92**								
	MATERIAL	**UNIDADE**	**QUANT.**	**FONTE DE PESQUISA**	**PREÇOS**	**DESVIO**	**COEF.**	**MÉDIA**	**MEDIANA**
ITEM 6	**Suporte vertical para toalha de papel** em rolo, aramado, aço cromado, uso em mesa, medindo aproximadamente 31 cm (altura) x 15 cm (largura) x 14 cm (comprimento).	Unid.	50	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 27,70	5,663614864	16,88%	**R$ 33,56**	R$ 32,82
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 30,96				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 34,68				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 40,90				
VALOR TOTAL	**R$ 1.678,00**								
	MATERIAL	**UNIDADE**	**QUANT.**	**FONTE DE PESQUISA**	**PREÇOS**	**DESVIO**	**COEF.**	**MÉDIA**	**MEDIANA**
ITEM 7	**Luva de segurança**, em látex100% natural, com resina nitrílica, forrada com algodão, revestida internamente com verniz silver e com palma antiderrapante.**Tamanho G .**	Par	150	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 15,00	2,77360175	18,68%	**R$ 14,85**	**R$ 15,00**
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 16,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 15,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 20,00				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R$ 11,09				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R$ 13,65				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R$ 13,21				
VALOR TOTAL	**R$ 2.227,50**								

	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 8	**Luva de segurança**, em látex100% natural, com resina nitrílica, forrada com algodão, revestida internamente com verniz silver e com palma antiderrapante. **Tamanho M**	Par	100	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 15,77	2,476233026	19,60%	**R$ 12,64**	R$ 13,10
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 14,04				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 13,10				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 10,20				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R$ 10,07				
VALOR TOTAL	R$ 1.264,00								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 9	**Etiqueta para identificação de chaves**, em plástico flexível, visor plástico para proteção e visualização da escrita, formato retangular, medindo aproximadamente: 5 cm x 3 cm, tipo chaveiro.	Pacote 60 unidades	3	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 43,80	11,59767563	20,42%	**R$ 56,80**	R$ 59,40
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 45,60				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 69,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 66,18				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 59,40				
VALOR TOTAL	R$ 170,40								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 10	**Jogo de ferramentas para jardim**, com 03 peças (02 pás, sendo 01 larga e 01 estreita e 01 ancinho de 03 dentes) em aço inox e Cabo de madeira.	Unid.	2	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 76,89	15,7335352	30,02%	R$ 52,40	**R$ 48,63**
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 57,32				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 43,04				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R$ 48,63				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R$ 36,14				
VALOR TOTAL	R$ 97,26								
	MATERIAL			FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 11	**Coador de café**, em tecido, para cafeteira comercial Monarcha de 10 litros, com 18cm de diâmetro, com aro e com cabo de madeira. Obs: O aro já deve estar acoplado ao coador, numa peça única.	Unid.	9	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 17,07	11,63930196	45,24%	R$ 25,73	**R$ 22,94**
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 14,90				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 15,20				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 35,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 35,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 40,00				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R$ 22,94				
VALOR TOTAL	R$ 206,46								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 12	**Colher em aço inox** para arroz, medindo entre 30,5cm (tamanho mínimo) a 40cm (tamanho máximo).	Unid.	5	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 20,98	2,67471338	12,72%	**R$ 21,03**	R$ 20,55
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 20,12				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 24,69				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 18,34				
VALOR TOTAL	R$ 105,15								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 13	**Rodas de borracha** com núcleo em chapa de aço zincado com diâmetro de roda de 5" - 127 mm, Largura da roda: 35,0 mm, Diâmetro do eixo da roda.: 15,0 mm, Capacidade de carga do rodízio: 200 kg, Cor da roda: Preta.	Unid.	6	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 56,72	6,189194886	11,65%	**R$ 53,15**	R$ 56,72
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 46,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 56,72				
VALOR TOTAL	R$ 318,90								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 14	**Pneus 4.10/3.50 aro 8** para carrinho de mão e vertical, com câmara de ar inclusa, Dimensões: Altura: 36 cm; Diâmetro aro: 20 cm (8"), Largura: 09 cm, capacidade de 340Kg.	Unid.	16	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 44,95	4,749761398	11,45%	**R$ 41,50**	R$ 43,46
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 36,08				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R$ 43,46				
VALOR TOTAL	R$ 664,00								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME		R$ 14.448,59							

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Contratação Direta - Dispensa utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 2° da IN n° 05 de junho de 2014, alterado pela IN n° 3, de 20 de abril de 2017.

Procedemos com a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Comprasnet do Governo Federal, Painel de Preços, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no sistema Banco de Preços, priorizando os incisos I e II do art. 2º da IN n.º 5/14, da SLTI/MPOG. Conforme orientação da ASSDG deste Regional, para alguns itens foi possível obter preços de contratações iguais aos produtos solicitados, para outros, pela ausência de preços existentes foram utilizados preços de contratações similares, ou seja, não necessariamente de objetos de especificações "idênticas" as solicitadas.

Para as referidas consultas, utilizamos como "chaves" o código CATMAT, porém, Informo que para alguns itens solicitados o código CATMAT não foi suficiente, pois ele era limitado apenas a descrições do nome, como: "sacola", "pneu", "luva de segurança". Foi necessário aprofundar a pesquisa através da "descrição complementar", onde foram utilizados as características dos itens como referência, e palavras-chave como: Saco para empacotamento, 4.10/3.50 aro 8 para carrinho de mão, Revestida, Antiderrapante entres outros...

-Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível:

- Elaborou-se Relação de Fornecedores com um total de 99 (noventa e nove) empresas do ramo pertinente, sendo 9 (nove) empresas sediadas local/regionalmente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado prazo de 5(cinco) dias úteis para resposta. Das empresas consultadas apenas 2 (duas) empresas responderam o –e-mail, onde duas alegaram não trabalhar com os produtos solicitados e uma informou que devido a distância não iria cotar.

-Consultamos preços em sites de internet e só foram utilizados aqueles que baixaram a média final de referência;

-Considerando que algumas contratações utilizadas para composição do preço médio do certame encontravam-se com mais de 180 (cento e oitenta) dias, foi realizada correção aplicando-se o índice de reajuste, IPCA (IBGE) por meio da Calculadora do Cidadão, ferramenta disponível no sítio do Banco Central, utilizando data inicial a data de homologação do Pregão Eletrônico ou a data final de validade da Ata de Registro de Preços e data final de maio do presente ano (2020).

-Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final".

-Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Para os itens com o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência para o certame foi o valor da média (itens: 1 a 9 e 12 a 14). Porém, para os itens que obtiveram coeficiente de variação maior que 25%, foi utilizado como critério o valor da mediana (itens 10 e 11).

Recife, 07/07/2020

José Elisivaldo Moreira Júnior
Estagiário - SECOM

Simone Gomes Leal
Chefe SECOM

ANEXO II – FONTES DE PESQUISA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (PAINEL DE PREÇOS E/OU BANCO DE PREÇOS)

ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MINISTERIO DA SAUDE / HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	250103	Dispensa de Licitação - 82020	1;1	01/04/2020	R$ 0,70	DAVI NOBUO ITINOSEKI - ME	08.938.670/0001-65	SP	ME
	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	155125	Pregão Eletrônico - 122018	76	30/04/2019	R$ 0,52 (R$ 0,56 IPCA *)	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	21.707.794/0001-06	MG	EI
	COMANDO DO EXERCITO/MINISTERIO DEFESA	160168	PE - SRP N° 42018	43	Válido até : 30/10/2020	R$ 0,67	PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.130.511/0001-41	MA	Pequena Empresa
	TRE/PE	70010	PE SRP 18/2016	14	ARP 71/16 com vencimento em 14/08/2017	R$ 0,51 - IPCA R$ 0,56	Junípero Ltda – ME	12.816.906/0001-68	PE	Micro Empresa
2	COMANDO DO EXERCITO/MINISTERIO DEFESA	160033	PE - SRP N° 42019	72	Válido até : 23/04/2021	R$ 3,00	LEONARDO GARRIDO DOS SANTOS	29.435.296/0001-55	BA	Micro Empresa
	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ / MINISTERIO DA EDUCACAO	158356	PE - SRP N° 32019	405	Válido até :10/02/2020	R$ 3,00	MERCADINHO SANTANA LTDA	18.717.757/0001-66	PI	Micro Empresa
	ESTADO DE MINAS GERAIS / REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	984223	Pregão Eletrônico N° 592020	94	Homologado em : 20/05/2020	R$ 2,61	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17.591.262/0001-70	MG	Pequena Empresa
	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ / MINISTERIO DA EDUCACAO	158356	PE - SRP N° 32019	145	Válido até : 10/02/2021	R$ 2,59	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	26.549.838/0001-22	PI	Micro Empresa
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO / MINISTERIO DA EDUCACAO	158293	PE - SRP N° 52019	11	Válido até 13/11/2020	R$ 5,10	CATARINA FERREIRA DE SOUSA	04.931.991/0001-87	MA	Micro Empresa
	COMANDO DO EXERCITO/MINISTERIO DEFESA	160204	PE - SRP N° 82019	25	Válido até 02/10/2020	R$ 4,88	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	26.549.838/0001-22	PI	Micro Empresa
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	980641	NºPregão:82020	202	12/06/2020	R$ 4,95	SOUZA & FADANELLI LTDA	14.564.846/0001-69	AM	Sociedade Empresária Limitada
	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	980921	NºPregão:532020	4/52	12/03/2020	R$ 6,41	C S CATANHO - ME	02.144.866/0001-00	MA	Empresário (Individual)
	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	160019	Dispensa de Licitação Nº 17/2020	8/1	01/06/2020	R$ 5,00	GILSON ARAUJO CHAVES 00055880223	32.643.805/0001-40	RO	Empresário (Individual)
4	COMANDO DA MARINHA / MINISTERIO DEFESA	786810	PE - SRP N° 22019	3	Válido até: 10/03/2021	R$ 11,90	COMERCIAL MARELLY EIRELI	13.986.656/0001-77	MG	Pequena Empresa
	COMANDO DA MARINHA / MINISTERIO DEFESA	786810	PE - SRP N° 22019	140	Válido até: 10/03/2021	R$ 11,00	SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	02.591.097/0001-80	GO	Micro Empresa
	COMANDO DA MARINHA / MINISTERIO DEFESA	786810	PE - SRP N° 22019	194	Válido até: 10/03/2021	R$ 10,76	SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28.493.685/0001-74	RO	Micro Empresa
5	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA / Museu Paraense Emílio Goeldi	240125	PE - SRP N° 142019	138	Válido até 17/02/2021	R$ 90,00	COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP	21.496.459/0001-06	PA	EPP
	Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	70008	NºPregão:152020	4	15/05/2020	R$ 88,13	COMERCIAL HL MIX EIRELI	11.570.186/0001-30	PB	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
	AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA	203001	Dispensa de Licitação Nº 9/2020	17/01	01/06/2020	R$ 105,06	J L EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA - ME	09.583.781/0001-69	MG	Sociedade Empresária Limitada
	TRE-PE	70010	PE 18/2016 SRP	24	ARP 69/16 com vencimento em 14/08/2017	82,65 - IPCA: R$ 90,63	José Dantas Diniz Filho	22.077.847/0001-07	PB	Empresário (Individual)
6	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA / MINISTERIO DA EDUCACAO	153061	Pregão Eletrônico - 742019	1	Homologado em: 30/10/2019	R$ 27,26 (R$ 27,70 IPCA)	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	03.961.467/0001-96	MG	Pequena Empresa
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA	985921	NºPregão:32020	195	27/05/2020	R$ 30,96	ACR REPRESENTACOES LTD	36.180.718/0001-54	DF	Sociedade Empresária Limitada
	MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR	11770	Pregão Eletrônico	11/1	11/05/2020	R$ 40,90	MATTOS, KOZLOWSKI & CIA LTDA	76.761.014/0001-90	PR	Sociedade Empresária Limitada
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052	Dispensa de Licitação Nº 69/2020	02/01	01/04/2020	R$ 34,68	ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRE	05.621.087/0001-38	DF	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
7	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI 04700725982	156679	Dispensa de Licitação Nº 163/2020	7/1	01/06/2020	R$ 15,00	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI 04700725982	29.704.594/0001-01	PR	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Distrito Sanitário Especial Indigena - Tapajos	UASG:257045	NºPregão:42020	7/78	24/03/2020	R$ 15,00	MILTON BATISTA DA MOTA 58768700210	34.438.740/0001-26	PA	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	987837	NºPregão:362020	120	15/06/2020	R$ 16,00	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	85.477.586/0001-32	PR	EPP
	2ªDivisão de Exército 12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) 5ºBatalhão de Infantaria Leve	160472	NºPregão:12020	40	27/05/2020	R$ 20,00	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	13.021.891/0001-04	SP	Sociedade Empresária Limitada
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO / MINISTERIO DA EDUCACAO	153035	PE - SRP N° 312019	14	Válido até : 30/04/2021	*R$ 25,00	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	19.320.823/0001-22	PR	Micro Empresa

FONTE DE PESQUISA

8	COMANDO DO EXERCITO / MINISTERIO DA DEFESA	160495	PE - SRP N° 102019	59	Válido até :04/12/2020	R$ 15,77	ROGERIO TEJEDA LISTE	13.579.523/0001-86	SP	Pequena Empresa
	COMANDO DA AERONAUTICA / MINISTERIO DA DEFESA	120669	PE - SRP N° 072019	141	Válido até : 24/03/2021	R$ 14,04	JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	01.562.738/0001-05	RJ	Micro Empresa
	Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH	160523	NºPregão:52019	5	07/04/2020	R$ 10,20	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA - EPP	19.234.111/0001-90	MG	Sociedade Empresária Limitada
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus de Colorado do Oeste	UASG:158341	NºPregão:32020	87	11/03/2020	R$ 13,10	JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME	19.916.756/0001-03	RO	Empresário (Individual)
9	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará	158515	NºPregão:22020	103	20/04/2020	R$ 43,80	U F AGUIAR	63.833.883/0001-30	PA	Empresário (Individual)
	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. / MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	193112	PE - SRP N° 112019	12	Válido até : 29/11/2019	R$ 45,60	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.307.079/0001-54	GO	Micro Empresa
	Secretaria da Receita Federal Superintendências Regionais da Receita Federal 10ª Região Fiscal	:170177	NºPregão:42020	2/11	22/05/2020	R$ 69,00	N. T. LUIZE - EPP	93.577.427/0001-38	RS	EPP
	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200032	PE - SRP N° 22019	13	Válido até : 05/06/2020	R$ 66 (R$ 66,18 IPCA)	VEC SERVICO DE CHAVES E CARIMBOS LTDA	01.487.158/0001-09	BA	Micro Empresa
	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	:120628	NºPregão:72020	54	21/05/2020	R$ 59,40	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	01.088.055/0001-68 * VENCEDOR *	MG	Pequena Empresa
10	COLEGIO PEDRO II / MINISTERIO DA EDUCACAO	155625	Dispensa de Licitação N°262019	7	Homologado em : 18/11/2019	R$ 73,26 (R$ 76,89 IPCA	BRUNA DE SOUSA FREITAS 031761163	33.844.678/0001-00	MG	ME
	INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC.NAT.RENOVAV. / MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	193104	Dispensa de Licitação N°352019	3	Homologado em : 05/12/2019	R$ 57,32 (R$ 57,48 IPCA)	MATEUS GUERRA DE FARIAS	14.124.286/0001-21	CE	Pequena Empresa
	COMANDO DO EXERCITO/MINISTERIO DEFESA	160139	Dispensa de Licitação N°882019	6	Homologado em : 26/09/2019	R$ 42,22 (R$ 43,04 IPCA)	ALEXANDRE CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA 01042438480	33.969.748/0001-56	RN	ME
11	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO / MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	323031	PE - SRP N° 15019	5	Válido até : 02/07/2020	R$ 17,07	RENASCER COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	32.658.278/0001-47	RJ	Micro Empresa
	COMANDO DO EXERCITO/MINISTERIO DEFESA	160477	PE - SRP N° 62019	104	Válido até : 19/03/2021	R$ 14,90	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	29.940.579/0001-54	SP	Pequena Empresa
	COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ºBatalhão de Engenharia de Combate	160132	NºPregão:32020	60	27/04/2020	R$ 15,20	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	34.588.179/0001-61	MS	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	160547	NºPregão:132019	35	26/03/2020	R$ 40,00	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	22.327.937/0001-09	SP	Empresário (Individual)
	Fundação Nacional de Saúde Distrito Sanitário Especial Indigena - Tapajos	257045	NºPregão:42020	62	24/03/2020	R$ 35,00	MILTON BATISTA DA MOTA 58768700210	34.438.740/0001-26	PA	Empresário (Individual)
	MUNICIPIO DE SANHARÓ/PE	11593	PREGÃO ELETRÔNICO	24/1	30/04/2020	R$ 35,00	J GOMES DA SILVA MAGAZINE	08.980.197/0001-84	PE	Empresário (Individual)
12	ESTADO DO PARA / REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	925609	Pregão Eletrônico - 92019	14	Homologado em: 03/02/2020	R$ 20,98	LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI	20.929.433/0001-33	PA	Pequena Empresa
	COMANDO DO EXERCITO/MINISTERIO DEFESA	160250	PE - SRP N° 92019	75	Válido até : 06/03/2021	R$ 20,12	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	33.599.681/0001-05	SP	Micro Empresa
	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L	:120001	NºPregão:152020	8	18/05/2020	R$ 24,69	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	22.808.990/0001-21	CE	Sociedade Empresária Limitada
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	980641	NºPregão:82020	137	12/06/2020	R$ 18,34	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	14.979.866/0001-09	PA	EPP
13	COMANDO DO EXERCITO / MINISTERIO DA DEFESA	160101	PE - SRP N°102019	332	Válido até : 03/04/2021	R$ 56,72	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP	14.968.227/0001-30	SP	EPP
	COMANDO DO EXERCITO / MINISTERIO DA DEFESA	160401	PE - SRP N° 62019	68	Válido até: 25/11/2020	R$ 46,00	PORTO CRUZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	21.665.350/0001-47	PR	Pequena Empresa
	COMANDO DA MARINHA CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	791181	Dispensa de Licitação Nº 1024/2020	2/1	01/06/2020	R$ 71,96*	ALDY - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	02.061.784/0001-93	RJ	EPP
	COMANDO DO EXERCITO / MINISTERIO DA DEFESA	160101	PE - SRP N° 102019	332	Válido até : 25/05/2021	R$ 56,72	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP	14.968.227/0001-30	SP	EPP
14	COMANDO DO EXERCITO / MINISTERIO DA DEFESA	160379	PE - SRP N° 132019	4	Válido até:11/02/2021	R$ 44,95	GRUPO DO LAR LTDA	04.587.328/0001-07	RS	Micro Empresa
	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE / MINISTERIO DA EDUCACAO	158467	PE - SRP N° 152019	30	Válido até: 14/11/2020	R$ 36,08	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	07.250.898/0001-03	RS	Micro Empresa
	MINISTERIO DEFESA HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	112408	Dispensa de Licitação Nº 11/2020	17/1	01/04/20	R$ 43,46	I M DA SILVA - ME	27.384.730/0001-90	ES	Empresário Individual
	Preços mais antigos que foram corrigidos utilizando a calculadora do cidadão - IPCA aplicado									

* discrepante em relação à média dos demais (Portaria 80 MK)

	INTERNET					
ITEM	SITE	DATA	HORA	LOCAL	PREÇO	
2	www.americanas.com.br	17/6/20	12:05:00	RJ	R$ 6,20 *	com frete
	www.americanas.com.br	17/6/20	12:05:00	RJ	R$ 5,83 *	com frete
	www.rdccomercial.com.br	17/6/20	12:07:00	SP	R$ 5,91 *	com frete
3	https://www.costaatacado.com.br/	12/6/20	14:04:00	SP	R$ 4,49	com frete
	https://www.clubeextra.com.br/produto/172235/pa	6/7/20	18:39:00	SP	6,79 *	sem frete
	www.netsuprimentos.com.br	12/6/20	14:05:00	SP	R$ 7,05 *	com frete
4	www.americanas.com.br	16/6/20	14:50:00	RJ	R$ 16,43 *	com frete
	www.riachuelo.com.br	16/6/20	14:52:00	SP	R$ 17,97 *	com frete
	www.compreteka.com.b	16/6/20	14:52:00	SP	R$ 10,33	com frete
5	www.americanas.com.br	12/6/20	11:03:00	RJ	R$ 98,48 *	com frete
	multicaixasnet.com.br	12/6/20	11:03:00	SP	R$ 111,37 *	com frete
	www.submarino.com.br	12/6/20	11:05:00	RJ	R$ 105,23 *	com frete
6	www.ferreiracosta.com	15/6/20	13:10:00	PE	R$ 42,15 *	com frete
7	www.mabore.com.br	15/6/20	11:10:00	SP	R$ 13,65	com frete
	https://www.magazineluiza.com.br/luva-latex-verniz	9/7/20	18:16:00		R$ 11,09	com frete
	www.mabore.com.br	15/6/20	11:13:00	SP	R$ 13,21	com frete
8	www.americanas.com.br	15/6/20	11:11:00	RJ	R$ 10,07	com frete
9	www.pontofrio.com.br	12/6/20	12:28:00	SP	R$ 79,26 *	com frete
	www.magazineluiza.com.br	12/6/20	12:20:00	SP	R$ 63,20 *	com frete
	www.casasbahia.com.br	12/6/20	12:13:00	SP	R$ 79,26 *	com frete
10	www.extra.com.br	12/6/20	12:00:00	SP	R$ 54,8 *	com frete
	www.dutramaquinas.com.br	15/6/20	12:05:00	SP	R$ 48,63	com frete
	www.cec.com.br	15/6/20	12:07:00	SP	R$ 36,14	com frete
11	www.submarino.com.br	16/6/20	10:30:00	RJ	R$ 22,94	com frete
	www.shoptime.com.br	16/6/20	10:32:00	RJ	R$ 22,94	com frete
	www.americanas.com.br	16/6/20	10:33:00	RJ	R$ 22,94	com frete
12	www.shoptime.com.br	16/6/20	11:32:00	RJ	R$ 23,17 *	com frete
	www.tramontinastore.com	16/6/20	11:33:00	SP	R$ 21,91 *	com frete
	www.submarino.com.br	16/6/20	11:30:00	RJ	R$ 24,47 *	com frete
13	www.lojastamoyo.com.br	16/6/20	11:19:00	SC	R$ 72,20 *	com frete
14	www.dutramaquinas.com.br	16/6/20	10:45:00	SP	R$ 61,53 *	com frete
	www.americanas.com.br	16/6/20	10:50:00	RJ	R$ 67,24 *	com frete
	www.magazineluiza.com.br	16/6/20	10:59:00	SP	R$ 53,01 *	com frete
*	Preços que não foram utilizados por subir a média de preço do produto.					

	COTAÇÃO DE FORNECEDOR					
ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	FONTE / ORIGEM	LOCAL	PREÇO
	Não tivemos respostas de fornecedores					

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

	EMPRESA	CNPJ	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
				FONE	E-MAIL	
1	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME	05.075.962/0001-23	SP	(11) 2341-8017	maxim@maximqualitta.com.br	NÃO COTOU
2	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP	03.835.661/0001-25	MG	(35) 3622-4866	habib@habib-decoracoes.com.br	NÃO COTOU
3	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	30.735.649/0001-11	GO	(62) 32866831	CONTATO@LABORECONTABIL.COM / distribuidorarafapaper@hotmail.com / rafapaperdistribuidora@hotmail.com	NÃO COTOU
4	J2 COMERCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGISTICA LT	13.816.522/0001-08	DF	(61) 3234-4910	j2comercio@hotmail.com	NÃO COTOU
5	ART LIMP BRASIL LTDA - ME	13.186.075/0001-50	SP	(19) 3851-4000	vendas6@guacuembalagens.com.br	NÃO COTOU
6	CAVALCANTE & CIA LTDA - ME	10.655.938/0001-01	RN	(84) 3663-2045	compras@trevoecia.com.br	NÃO COTOU
7	ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LT	26.196.404/0001-96	AL	(82) 99190515	MARIO@CONSULPLANCONTABIL.COM.BR /otaviocabral2@hotmail.com / contato@alagoanadistribuidora.com.br	NÃO COTOU
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	28.844.636/0001-39	PR	(45) 99191174	suporte@cotexbrasil.com.br / elotextil0@gmail.com	NÃO COTOU
9	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	23.015.239/0001-30	SP	(11) 43346370	CONTABILIDADE@EVOCONT.COM.BR / licitacao@ispsaude.com.br	NÃO COTOU
10	J N DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.674.931/0001-21	PA	(91) 33497715	SANTAHELENAELETROSOLAR@GMAIL.COM	NÃO COTOU
11	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	26.427.828/0001-14	MG	(31) 99474579	CONTATO@CONTABILIDADEITACOLOMY.COM / biasercom@hotmail.com	NÃO COTOU
12	H. C. CORDEIRO - ME	20.755.100/0001-35	RN	(84) 3061-0491	ND_NORONHA@MSN.COM	NÃO COTOU
13	MARCOS AURELIO COLLACO - EPP	81.431.777/0001-02	PR	(41) 3273-3055	marcore@brturbo.com.br	NÃO COTOU
14	IMPACTO MED EIRELI	30.109.731/0001-30	AL	(71) 91020535	ATENDIMENTO@FISCONTABIL-BA.COM.BR / medlifeba@gmail.com / impactomeddist@hotmail.com	NÃO COTOU
15	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	RS	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br	NÃO COTOU
16	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - EPP	01.631.853/0001-94	AM	(92) 3671-6581	solartintas_jr@hotmail.com	NÃO COTOU
17	MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME	15.807.911/0001-00	MG	(31) 3433-1978	comercial@mastertapetes.com.br	NÃO COTOU
18	MERCANTIL KAYO LTDA - EPP	05.604.570/0001-04	CE	(88) 3691-2438	mercantil.kayo@yahoo.com.br	NÃO COTOU
19	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	30.479.120/0001-84	SE	(79) 36511255	PALMAS.INDUSTRIA@YAHOO.COM.BR / lhcomercio1@gmail.com	NÃO COTOU
20	START 22 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	33.402.008/0001-33	RJ	(21) 26052091	DIRETORIA@GRUPOPERICIA.COM.BR / start22.rj@gmail.com	NÃO COTOU
21	SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830	28.792.531/0001-83	SP	(11) 21543507	salosoft@gmail.com	NÃO COTOU
22	M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA - EPP	04.355.515/0001-65	RO	(69) 3541-6187	marialili51@hotmail.com	NÃO COTOU
23	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME	23.593.687/0001-11	MS	(67) 3431-2687	comercialdianapp@gmail.com	NÃO COTOU
24	COLOR PRINT GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA- ME	18.544.424/0001-82	PR	(41) 3023-3360	atendimento@colorprintdigital.com	NÃO COTOU
25	REJANE ANDREA MATIAS ALVARES - ME	02.445.577/0001-32	RN	(84) 3213-3285	contabil@exatacnt.com.br / cauledepapiro@uol.com.br	NÃO COTOU
26	SRG7 COMERCIAL LTDA. - EPP	17.791.755/0001-54	SP	(11) 2384-8804 / 29141406	licitacao@srg7.com.br - EMAIL VOLTOU - OESTRELLA@UOL.COM.BR / LICITACAO@IDPROMO.COM.BR	NÃO COTOU
27	BML COMERCIAL LTDA	11.292.106/0001-22	PE	(81) 3441-0330	bmlcomercial@hotmail.com	NÃO COTOU
28	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	22.077.847/0001-07	PB	(83) 3031-7061	dantasdinniz@hotmail.com	NÃO COTOU
29	CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP	10.655.938/0001-01	RN	(84) 3663-2045	jessikacavalcante_@hotmail.com / trevolicitacao@hotmail.com / licitacao@trevoecia.com.br	NÃO COTOU
30	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA – EPP	02.812.282/0001-57	RJ	(21) 35937075	licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br	NÃO COTOU
31	COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO – EIRELI	22.906.038/0001-60	MG	(31) 35523026 / (31) 35523510	COMERCIAL@GRUPOTXV.COM.BR / gabriel@grupotxv.com.br	NÃO COTOU
32	RR COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	14.592.977/0001-50	PE	(81) 33045011 / 30481662	kibelarose@hotmail.com / lene.liane73@hotmail.com	NÃO COTOU
33	ZENAIDE ALBUQUERQUE FERREIRA – ME	19.458.335/0001-86	PE	(81) 3019-9430 / 98611-8103	santosalbuquerque.vendas@yahoo.com.br	NÃO COTOU

34	DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA	15.737.870/0001-15	RJ	(21) 22623701 / 31576859	vendas@deepoil.com.br / ADECIA.BORGES@DEEPOIL.COM.BR	NÃO COTOU
35	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	05.449.553/0001-40	PE	(81) 32571179 / 32514927 / 31258153	ADMINISTRATIVO@TUTTOLIMP.COM / TUTTOLIMP@GMAIL.COM / tuttolimpo@globo.com	NÃO COTOU
36	RD COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA-ME	12.401.177/0001-89	PE	(81) 30346633 / 99900002 / 78117553 / **30484821**	RDCOMERCIO@RDCOMERCIO.COM.BR / rdcomercio@live.com	NÃO COTOU
37	COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP	09.617.964/0001-58	PE	(81) 34535669	DIFERENCIALCOMERCIO@HOTMAIL.COM	NÃO COTOU
38	DAVDIDSON PEDRO M DA SILVA – ME	11.466.699/0001-04	PE	(81) 3053-6060	davidson_3d@hotmail.com	NÃO COTOU
39	Reis Comércio Atacadista e Varejista	29.332.265/0001-79	MG	(31) 37894912 / 92109139	LUIZADVBH@GMAIL.COM / vendas2reisatacadista@gmail.com	NÃO COTOU
40	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP	62.492.798/0001-93	MT	(66) 3217-5600	paulista@papelariapaulista.com.br	NÃO COTOU
41	LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	09.510.784/0001-72	SP	(11) 2557-8522	larbak@larbak.com.br	NÃO COTOU
42	PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS TECNICAS LTDA-EPP	09.382.346/0001-76	SP	(11) 6221-6431	wmessi@bol.com.br	NÃO COTOU
43	FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	17.242.477/0001-86	MG	(35) 3621-3516	bricome.me@gmail.com	NÃO COTOU
44	JOAO FRANCISCO DUARTE - ME	13.322.188/0001-36	MG	(35) 9927-9228	jfduartevl@hotmail.com	NÃO COTOU
45	J L EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA - ME	09.583.781/0001-69	GO	(62) 3295-1855	jlembalagenslimpeza@hotmail.com	NÃO COTOU
46	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	27.307.079/0001-54	GO	(62) 3233-0384 / 32922948	wlg.licitacoes@gmail.com - EMAIL VOLTOU - WLGDISTRIBUICAO@GMAIL.COM / wlg.licitacao@gmail.com	NÃO COTOU
47	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS-ME	14.272.952/0001-79	MG	(31) 3491-0624	contato1@sacolaecologicabrasil.com.br	NÃO COTOU
48	COMERCIAL MARELLY LTDA - ME	13.986.656/0001-77	MG	(31) 3347-3449	conttatocontabilidade@yahoo.com.br	NÃO COTOU
49	BARRETO'S INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME	03.890.627/0001-53	BA	(71) 3242-4590 / 30110581	barretos.com@ig.com.br - EMAIL VOLTOU - barretos.conf@gmail.com	NÃO COTOU
50	VAN LOOK CONFECCOES LTDA - ME	40.397.929/0001-10	RJ	(21) 3839-7808	vanlook@globo.com	NÃO COTOU
51	YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP	12.926.152/0001-07	MS	(67) 3481-5058 / 34312057	youshi.1manso@terra.com.br - EMAIL VOLTOU - YOSHIMITSU.OGAWA31@GMAIL.COM	NÃO COTOU
52	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP	24.602.765/0001-60	MS	(67) 3232-4267 / 91664397 / 91781266	lojatentacao@brturbo.com.br - EMAIL VOLTOU - JLAARRUDA@HOTMAIL.COM / lojaaquarela14@gmail.com	NÃO COTOU
53	ELLEN MOALLEM - ME	08.084.695/0001-49	MG	(35) 3622-4466	habib@habib-decoracoes.com.br	NÃO COTOU
54	J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA - ME	11.472.186/0001-06	MS	(67) 3361-0328	joao@j4negocios.com.br	NÃO COTOU
55	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - M	03.766.670/0001-01	RS	(54) 3342-2327	coluzzidistribuidora@portalnet.com.br	NÃO COTOU
56	SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP	18.386.337/0001-44	DF	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com	NÃO COTOU
57	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP	12.706.257/0001-42	MS	(67) 3231-3634	joao.licitamonaliza@hotmail.com	NÃO COTOU
58	IMAGINARE BRASIL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	10.563.563/0001-41	MG	(31) 3445-5722	imaginarebrasil@gmail.com	NÃO COTOU
59	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME	08.108.696/0001-86	MG	(31) 3621-2470	distribuidoragcr@gmail.com	NÃO COTOU
60	CASABELLE COMERCIO LTDA - ME	17.302.584/0001-52	MG	(31) 3082-5723	casabellecomercio@hotmail.com	NÃO COTOU
61	LPK LTDA - ME	00.535.560/0001-40	SC	(48) 3244-2360	leonikilpp@terra.com.br	NÃO COTOU
62	HC COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP	20.873.342/0001-23	PB	(83) 8832-0660	SILVAMANU@UOL.COM.BR	NÃO COTOU
63	MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES - ME	07.266.260/0001-52	DF	(61) 3486-1374	mcgpapelaria@yahoo.com.br	NÃO COTOU
64	ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS EIR	33.514.001/0001-03	DF	(61) 3399-3309	abbraofficemix@uol.com.br	NÃO COTOU
65	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	14.376.716/0001-00	AL	(82) 3221-7590	VALCONT_AL@HOTMAIL.COM	NÃO COTOU
66	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE	08.158.664/0001-95	PE	(87) 3983-3215	licitacao72@gmail.com	NÃO COTOU

67	BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME	11.028.345/0001-70	PE	(81) 3020-0133	POLO.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	NÃO COTOU
68	CD COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME	12.868.901/0001-89	BA	(71) 8189-7709 / 37179999 / 37179990	marcio.quintella@originalimp.com.br - EMAIL VOLTOU - FINANCEIRO@ORIGINALCLEAN.NET.BR	NÃO COTOU
69	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	24.038.708/0001-08	AL	(82) 3028-1010	mczcomercio@hotmail.com	NÃO COTOU
70	ALMEIDA E FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	20.248.824/0001-92	AL	(82) 3022-5564	julianemuniz@yahoo.com.br	NÃO COTOU
71	NORTSUL COMERCIAL LTDA - ME	11.625.595/0001-97	AL	(82) 3313-0076	nortsulcompras@live.com	RESPONDEU, MAS NÃO COTOU
72	PAIVA & TORRES - COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTD	11.506.338/0001-36	RJ	(21) 3148-0214	licitacao@duolimp.com	NÃO COTOU
73	PRODSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	23.881.888/0001-14	RJ	(21) 3216-3178	prodservbr@gmail.com	NÃO COTOU
74	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME	01.521.643/0001-43	RJ	(21) 3371-1343	danjacdistribuidora@ig.com.br	NÃO COTOU
75	UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.980.907/0001-02	RR	(95) 99170-7623	uniaorural@hotmail.com	NÃO COTOU
76	MW COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP	05.686.544/0001-72	SE	(79) 3222-0646	mwcomercial320@gmail.com	NÃO COTOU
77	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	14.990.312/0001-02	SC	(48) 3646-0254	elocomercial83@hotmail.com	NÃO COTOU
78	BEL PONTO BORDADOS E CONFECÇÕES	00.849.026/0001-09	DF	(61) 33464606	belponto@terra.com.br	NÃO COTOU
79	CONFECÇOES BANDEIRA	04.884.221/0001-20	GO	(62) 35980525	eribandeira2@hotmail.com / confeccoesbandeira@gmail.com / bandeirasgo@gmail.com	NÃO COTOU
80	FEDERALBANDEIRAS IND. E COMERCIO EIRELI	22.692.205/0001-18	GO	(62) 32847866	federalbandeiras@outlook.com	NÃO COTOU
81	R. COUTINHO e CIA LTDA	85.096.048/0001-06	PR	(41) 367-5377	renarocoutinho@uol.com.br - EMAIL VOLTOU - renatocoutinho@uol.com.br	NÃO COTOU
82	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	11.309.519/0001-72	BA	(71) 3252-8020	licitações@varejobrindes.com.br	NÃO COTOU
83	D' COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA - ME	16.640.717/0001-38	DF	(61) 3354-1673	dcolaretiquetas@gmail.com	RESPONDEU, MAS NÃO COTOU
84	DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP	27.490.346/0001-71	SP	(11) 3648-4000	licitacao@dmpid.com.br	NÃO COTOU
85	HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	25.136.176/0001-04	SP	(11) 4161-6825	hello@helloprintcv.com.br	NÃO COTOU
86	THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVICOS, INDUSTRIA E COME	03.514.896/0001-15	SP	(11) 2666-8852	juridico@thomasgreg.com.br	NÃO COTOU
87	W T COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA	35.291.038/0001-45	RN	(84) 4008-9976 / 40089999	wtlta@wtlta.com.br - EMAIL VOLTOU - licitacao@grupowt.com.br / werneck@grupowt.com.br / CONTABILIDADE@GRUPOWT.COM.BR	NÃO COTOU
88	FAZAN & CIA LTDA	07.233.306/0001-37	PR	(43) 3223-3950	fazan@fazan.ind.br	NÃO COTOU
89	VIDEOFOTICA LTDA - ME	10.696.037/0001-50	RN	(84) 3212-2871	videofotica@videofotica.com.br	NÃO COTOU
90	SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	10.745.021/0001-90	BA	(73) 3527-7908	comercial@soltechinfo.com	NÃO COTOU
91	FRANMETAL SINART COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	03.660.902/0001-42	SP	(11) 4479-4581	vendas@franmetal.com.br	NÃO COTOU
92	CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA - ME	07.287.887/0001-90	MG	(31) 99601-9560	ricardinhoantunes@gmail.com	NÃO COTOU
93	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	RS	(51) 3339-5558 / 33208808 / 33438553	juliana@drp.com.br - EMAIL VOLTOU - JULIANA@MFMS.COM.BR / licitacoes@mfms.com.br	NÃO COTOU
94	PRISMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	14.478.962/0001-65	SP	(11) 2589-7656	comercial@prismaplast.com.br	NÃO COTOU
95	ecoforest ind e com de plasticos ltda me	24.803.547/0001-93	SP	(14) 3457-1185	ZURANOCONTABIL@HOTMAIL.COM	NÃO COTOU
96	LC Comercial Eireli	27.106.398/0001-00	SP	(11) 2303-5122	licitacao@lcomercial.com.br	NÃO COTOU
97	ART LIMP BRASIL LTDA - ME	13.186.075/0001-50	SP	(19) 3851-4000	vendas6@guacuembalagens.com.br	NÃO COTOU
98	PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS TECNICAS LTDA-EPP	09.382.346/0001-76	SP	(11) 6221-6431	wmessi@bol.com.br	NÃO COTOU
99	ROMA COMERCIAL LTDA	21.348.054/0001-12	PR	(43) 3534-1888	romacomercial@hotmail.com	NÃO COTOU